



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



ATA Nº.021/2017

17ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA – 12-06-2017

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (12-06-2017), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sito a Praça João XXIII - 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (17ª) décima sétima sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência da Vereadora ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA e tendo coma Secretária a Vereadora MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA. No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: AGNALDO DA SILVA TADEU, CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA, ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA, GILMAR SOARES DA FONSECA, JOÃO BATISTA ILHÉUS, LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA, MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA, OSVALDINO DA SILVEIRA, SANDRO SABINO BORGES e SERGIO ARRUDA VIANA. Não se fez presente o vereador ALÉCIO MORONI. Havendo quórum regimental, a senhora Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão ordinária, convidando, de imediato, a senhora Secretária a fazer a leitura de um texto bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA nº.020/2017 pertinente a (16ª) décima sexta sessão ordinária, realizada no dia cinco (05) de junho de 2.017, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretaria desta Casa. De imediato a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE como segue: MENSAGEM Nº.008/2017 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI Nº.011/2017 que “dispõe sobre a distribuição dos Honorários de Sucumbências aos advogados públicos efetivos, que atuem nos processos em que seja parte o Município de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras providências”, o qual foi encaminhado às Comissões de Constituição, Legislação e Justiça e de Finanças, Orçamento e Fiscalização, para opinarem a respeito do mesmo. OF/GP/NR/257/2017 do Executivo Municipal, prestando informações e esclarecimentos pertinente a Indicação nº.053/2017 de iniciativa do vereador Sergio Arruda Viana. OF/GP/NR/258/2017 do Executivo Municipal, prestando informações e esclarecimentos pertinente a Indicação nº.059/2017 de iniciativa do vereador Gilmar Soares da Fonseca. OF/GP/NR/259/2017 do Executivo Municipal, prestando informações e esclarecimentos pertinente a Indicação nº.071/2017 de iniciativa do vereador Gilmar Soares da Fonseca. OF/GP/NR/260/2017 do Executivo Municipal, prestando informações e esclarecimentos pertinente a Indicação nº.084/2017 de iniciativa da vereadora Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta. OF/GP/NR/261/2017 do Executivo Municipal, prestando informações e esclarecimentos pertinente a Indicação nº.030/2017 de iniciativa da vereadora Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta. OF/GP/NR/262/2017 do Executivo Municipal, prestando informações e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



esclarecimentos pertinente a Indicação nº.084/2017 de iniciativa da vereadora Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta. OF/GP/NR/263/2017 do Executivo Municipal, prestando informações e esclarecimentos pertinente a Indicação nº.045/2017 de iniciativa do vereador Sandro Sabino Borges. OF/GP/NR/269/2017 do Executivo Municipal, prestando informações e esclarecimentos pertinente a Indicação nº.052/2017 de iniciativa do vereador Sergio Arruda Viana. OF/GP/NR/270/2017 do Executivo Municipal, encaminhando o despacho de nº.003/2017, do Secretário Municipal de Ação Social, senhor Almir Bueno, o qual presta as devidas informações pertinente as atividades da Escola de Circo, solicitadas através do Requerimento nº.015/2017 de autoria do vereador Osvaldino da Silveira. OF/GP/NR/271/2017 do Executivo Municipal, em resposta ao ofício 050/2017, presta informações relativas ao imóvel situado na rua Rogério Luz, nº.239, centro, neste Município, para fins de ocupação pela Associação de Pescadores. OF/GP/NR/273/2017 do Executivo Municipal, em resposta ao ofício 044/2017, confirmando a presença dos servidores senhor Humberto José Pedra Gonzalez e da senhora Mylene Meyre Rojas Ortelhado, para fins de explanação sobre o projeto de lei nº.009/2017 que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2018, no dia 13-06-2017, às 1930horas, nesta Casa Legislativa. OF/GP/NR/275/2017 do Executivo Municipal, encaminhando cópia da Lei nº. 2.014/2017, devidamente publicada no Jornal Umuarama Ilustrado, edição nº. 10.989 – caderno de publicações legais e no diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº.1270 de 08-06-2017. **Declaração** do senhor Valter Soares de Oliveira Junior – sócio Gerente da F 1 NET LTDA, declarando que a Câmara Municipal de Guaíra é usuário da internet e também hospeda o site www.camaraguaira.pr.gov.br e nesse endereço existe um atalho para o portal da transparência, atalho esse que por motivos técnicos e troca de equipamentos, sofreram uma alteração no IP valido, ficando assim fora do ar o portal da transparência das 15:00 horas do dia 07/06/2017 até o dia 08/06/2017 às 14:50horas. **Edital de Convocação** do vereador Carlos Magno Paredes Czerwonka - Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização, convocando a população para Audiência Pública a ser realizada no dia 13 de junho de 2017, a partir das 19 horas e 30 minutos, no plenário da Câmara Municipal, para coletar sugestões e apresentar os programas e ações relativos ao Projeto de Lei nº.009/2017 que “dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2018 e dá outras providências”, em cumprimento ao que preceitua a Lei Complementar Federal nº.101/2000, artigo 48, parágrafo único. Determinou a senhora Presidente para que os referidos expedientes fiquem à disposição dos senhores vereadores, com cópia aos interessados. A seguir foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal as indicações seguintes: **INDICAÇÃO Nº.126/2017** de autoria do vereador **Sandro Sabino Borges**, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da Administração Municipal, para que seja feito ao lado do banco Itaú, um estacionamento exclusivo para motos, com faixas de identificação e placas indicativa de estacionamento. **INDICAÇÃO Nº.127/2017** subscrita pelo vereador **Gilmar Soares da Fonseca**, indicando ao Executivo Municipal providências por parte



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



do setor competente da Administração Municipal, para que sejam substituídos os computadores e impressoras antigos das salas de hora-atividade de todas as Escolas Municipais. **INDICAÇÃO Nº.128/2017** de iniciativa dos vereadores **Gilmar Soares da Fonseca, Agnaldo da Silva Tadeu e Elza Aparecida Barbosa Romoda**, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da Administração Municipal, visando possibilitar a transformação em mão única, de parte da Rua Giácomo Lovera, onde se localiza a Escola Municipal Almirante Tamandaré. **REQUERIMENTO Nº.017/2017** subscrito pelo vereador **Sandro Sabino Borges**, que requer, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente endereçado ao Excelentíssimo senhor HERANDO TRENTTO, Prefeito Municipal de Guaíra, solicitando o encaminhamento a esta Casa de Leis, no prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, § 1º da Lei Orgânica Municipal, as seguintes informações: 1)- Documento que comprava o pagamento mensal no período de 2013 a 2016 do serviço de monitoramento, referente ao Contrato 153/2013, Aditivo 95/2014, Aditivo 108/2014, do Lote 05 – Item 1 e 3 – Contrato 009/2015 – Item 39-41 dos locais (Estádio Municipal Ney Braga) (Centro Administrativo Municipal). Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi **APROVADO** por unanimidade. Não havendo mais matérias inscritas no expediente, fizeram uso da tribuna como ORADORES inscritos nesta sessão, a vereadora Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta e os vereadores Osvaldino da Silveira, Elza Aparecida Barbosa Romoda (após passar a presidência a vereadora Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta – Secretária) e Gilmar Soares da Fonseca, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Não havendo mais vereador inscrito como orador e nem matéria inscrita na ORDEM DO DIA, fizeram uso da tribuna, em **EXPLICAÇÃO PESSOAL**, os vereadores Agnaldo da Silva Tadeu, Carlos Magno Paredes Czerwonka, Ligia Lumi Tsukamoto Suga e Osvaldino da Silveira, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. O vereador João Batista Ilhéus dispensou o direito de fazer uso da palavra. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, a Senhora Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa, internauta, radiouvintes e demais munícipes que aqui se fizeram presentes, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após ser lida, achada conforme e aprovada, será devidamente assinada pela senhora Presidente e senhora Secretária.

APROVADO
P/ UNANIMIDADE

Em, 19 / 06 / 2017



PRESIDENTE





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



**LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES DA 17ª SESSÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – DE 12 DE JUNHO DE 2017**

NOME VEREADOR

ASSINATURA

AGNALDO DA SILVA TADEU

ALÉCIO MORONI

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA

GILMAR SOARES DA FONSECA

JOÃO BATISTA ILHEUS

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA

MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA

OSVALDINO DA SILVEIRA

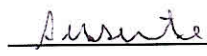
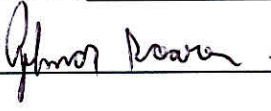
SANDRO SABINO BORGES

SERGIO ARRUDA VIANA

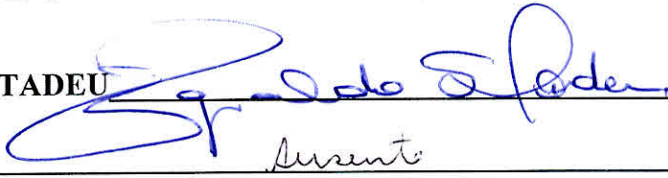
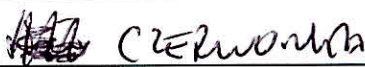
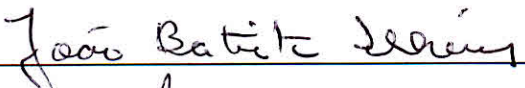
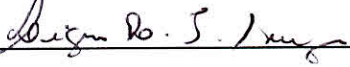
17ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 12/06/2017
INSCRIÇÃO - ORADORES E EXPLICAÇÃO PESSOAL - ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

NOME EM ORDEM ALFABÉTICA / ALTERNADA

ORADORES:

Não JOÃO BATISTA ILHEUS Não
Não LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA Não
MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA 
OSVALDINO DA SILVEIRA 
Não SANDRO SABINO BORGES Não
Não SERGIO ARRUDA VIANA Não
Não AGNALDO DA SILVA TADEU Não
ALECIO MORONI 
Não CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA Não
ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA 
GILMAR SOARES DA FONSECA 

EXPLICAÇÃO PESSOAL: (Cinco minutos cada vereador)

AGNALDO DA SILVA TADEU 
Não ALECIO MORONI 
 CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA  Czerwomka - Sim
Não ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA Não
Não GILMAR SOARES DA FONSECA Não
JOÃO BATISTA ILHEUS 
LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA 
MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA 
OSVALDINO DA SILVEIRA 
Não SANDRO SABINO BORGES Não
SERGIO ARRUDA VIANA 